

Nº.9

ACTA Nº.9

01-03-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----ACIDENTE VERIFICADO EM 04.03.01 NO RIO DOURO – MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA – CONDOLÊNCIAS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar um voto de sentido pesar e da mais profunda solidariedade para com a população enlutada do Município de Castelo de Paiva bem como, endereçar aos Senhores Presidente da Câmara e Eleitos dos Órgãos Autárquicos, em nome do Povo e dos Eleitos do Município de Odemira, as suas mais sentidas condolências.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Cláudio José dos Santos Percheiro, em virtude de não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos

assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU entregaram um requerimento de teor seguinte:-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Vimos muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira que nos informe sobre o seguinte:-----

-----Estão a ser cortadas indiscriminadamente as árvores que desde há cerca de quinze anos embelezam e valorizam o Bairro 11 de Março em Vila Nova de Milfontes, loteamento Municipal.-----

Pedimos que nos informe qual o critério que levou ao seu derrube e quem o promoveu ou autorizou.-----

-----Os Eleitos da CDU no Executivo Municipal.-----

-----Odemira 07/03/2001-----

-----Os Requerentes-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Maria Viana Costa-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Foi entregue pelos Senhores Eleitos da CDU o seguinte requerimento:-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Com vista ao cabal esclarecimento das dúvidas com que ficámos quando da 1ª Revisão do Plano e Orçamento do ano de 2001, os eleitos da CDU abaixo-assinando, requeremos que seja solicitado parecer junto da Comissão Coordenadora Regional de Évora através da Direcção

Regional de Apoio às Autarquias Locais, para que esta entidade esclareça o seguinte:-----

-----1. Na 1ª Revisão do Plano e Orçamento do ano de 2001, 4 rubricas na Área de Acção Social – Apoio ao Centro Social de Brejão – S. Miguel – Almogrove e Longueira com a classificação no Plano 03.01.07 – 03.01.08 – 03.01.10 e 0.01.11 e no Orçamento 06.01.10.03.02 com as verbas de 10.000 contos cada (Total 40.000 contos) foram as mesmas anuladas na totalidade.-----

-----PERGUNTA-SE : - com a anulação total das verbas efectuado nesta 1ª revisão é possível numa futura alteração voltar a inscrever novas verbas ? Ou face à anulação total só em sede de nova revisão será possível fazê-lo ?-----

-----2. Nesta 1ª Revisão do Plano e Orçamento foram inscritas verbas para serem transferidas para as freguesias do Concelho:-----

-----08.03.10.03.01 – Arranjos urbanísticos ----- 10.000 contos-----

-----02.10.01.03.01 – Protecção Civil ----- 5.000 »-----

-----08.04.10.01.03.01 – Comunicações e transportes -----

----- Reparação de Caminhos ----- 20.000 »-----

-----O anexo XII (do Dec-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho) junto ao Orçamento refere – Transferências de capital – Freguesias – TOTAL – 35.000 contos.-----

-----PERGUNTA-SE : é legal o mapa ANEXO XII não demonstrar clara e inequivocamente quanto cabe a cada freguesia daqueles valores?-----

-----3. Nesta 1ª Revisão foram anuladas verbas parciais num total de 305.000 contos, a saber:-----

OBRA	Classificação do Plano	Classificação Orçamental	Valor Inicial Dotação ano 2001	Valor Anulado
E.N.123.1 --	09.01.29 -----	08.04.09.04.07.29 ---	125.000 contos ---	75.000 contos
E.N.262 --	09.01.30 -----	08.04.09.04.07.30 ---	150.000 » ---	100.000 »

E.N.393	--	09.01.31	-----	08.04.09.04.07.31	---	60.000	»	---	30.000	»
E.N.393.1	--	09.01.31	-----	08.04.09.04.07.32	---	<u>180.000</u>	»	---	<u>100.000</u>	»
TOTAIS						-----	515.000		305.000	

-----As verbas anuladas foram transferidas para outras rubricas do Plano e Orçamento, como reforço e inscrições;-----

-----O Valor de 515.000 contos referem-se a obras aceites pela Câmara com a oposição da CDU, que são da responsabilidade da Administração Central pois tratam-se de Estradas Nacionais;-----

-----O valor de 515.000 contos, conforme consta no Plano e Orçamento foram inscritos na formação da receita – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – EXTERIOR.-----

-----PERGUNTA-SE: - Ao serem transferidos para outras obras 305.000 contos que inicialmente no Plano e Orçamento para o ano 2001 foram contabilizados na receita vindos do exterior como transferências de Capital, poder-se-ia ter feito esta alteração sem reduzir na receita a transferência prevista da Administração Central ? Com esta alteração não foi posto em causa o equilíbrio orçamental ?-----

-----Odemira, 2001.03.07-----

-----Os Vereadores-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Maria Viana Costa-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU entregaram a proposta que, de seguida, se transcreve.-----

-----PROPOSTA-----

-----Os eleitos da CDU no Executivo da Câmara Municipal de Odemira, vêm, muito

respeitosamente, propor, nesta sessão ordinária da Câmara, que seja alterada a colocação dos Postes de iluminação pública da Avenida do Farol em Vila Nova de Milfontes, para que os mesmos não prejudiquem a livre utilização dos passeios.-----

-----Como é do conhecimento do executivo, estão a ser construídas as infra-estruturas eléctricas da avenida do Farol aprovadas em sessão anterior, certamente a implantação estará de acordo com o projecto, mas pensamos que a ficar como indicia com os trabalhos já realizados, prejudicará os utentes do passeio e do estacionamento e inviabilizará especialmente o acesso por deficientes.-----

-----Para uma melhor utilização dos Espaços Públicos e eficiência dos equipamentos.-----

-----Odemira, 07/03/2001-----

-----Os Requerentes-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Maria Viana Costa-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/03/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 339.612.227\$00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 294.364\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 339.317.863\$00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 20.424.457\$00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de novecentos e oitenta e cinco a mil cento e setenta e três, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº 1156, datada de 01/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro , eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1101, datada de 28/02/01, a favor da Contécnica Sul, Lda, em virtude de tratar de se uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1156, datada de 01/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária,

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1156, datada de 01/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 2000, que ascende à importância de 17.347.599\$00 (DEZASSETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, excepto nas situações em que foram apresentadas declarações de impedimento e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na aprovação da relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2000 no que se refere às facturas nºs 254 e 256 , datadas de 27/12/00, ambas emitidas pela Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na aprovação da relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2000 no que se refere às

facturas n.ºs 254 e 256 , datadas de 27/12/00, ambas emitidas pela Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

----- O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na aprovação da relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 2000 no que se refere às facturas n.ºs 254 e 256 , datadas de 27/12/00, ambas emitidas pela Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA DE 19/01/2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 23/02/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “António José Seguro reuniu-se com a Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus da Assembleia da República”, “António Campos propôs o fim dos apoios à produção no sector da carne de bovino”, “Helena Torres Marques interrogou a Comissão Europeia sobre condições de aplicação dos planos de estabilidade económica na União”, “Elisa Damião preocupada com a ausência de resposta da Comissão Europeia às consequências sociais das reestruturações e fusões na indústria da UE”, e “Mudanças no Regulamento das visitas dos Clubes Europeus ao PE”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EURO-DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – A EUROPA DAS MULHERES:- Foi recebido o Boletim Informativo n.º.11, referente a Fevereiro de 2001 e denominado “A Europa das Mulheres”, da responsabilidade da Euro-Deputada Helena Torres Marques focando diversos temas nomeadamente, “Anna Diamantopoulou anuncia campanha contra a desigualdade de salários entre mulheres e homens em 2002”, “O alargamento da União

Europeia e a igualdade de oportunidades”, “ Um Instituto Europeu de Igualdade de Oportunidades ?” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades.”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS ALCOÓLICOS ANÓNIMOS DE PORTUGAL- COMITÉ DE

SERVIÇOS DA ÁREA 9 – CONVITE:- Foi presente um ofício sem numero, datado de 28.02.01. da Associação em epígrafe, convidando os Senhores Eleitos a participar numa reunião de informação publica no âmbito da divulgação do programa de recuperação do alcoolismo; a referida reunião terá lugar no salão dos Bombeiros Voluntários de Sines, no próximo dia 15 de Março de 2001, das 11H00 às 12H30.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, e deliberou, por unanimidade que o Senhor Vereador do Pelouro deverá designar um representante da Autarquia á reunião.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTREMOZ - CDU-COLIGAÇÃO

DEMOCRATICA UNITÁRIA – HOMENAGEM A TOMÁZ ALCAÍDE - PROPOSTA DE

RESOLUÇÃO:- Foi presente um documento com a referência 1/2001, datado de 23.02.01., contendo uma proposta de resolução apresentada por um grupo de Autarcas eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Estremoz, por ocasião do 1º centenário do nascimento do cantor lírico português de projecção internacional, Tomás Alcaide; a atribuição póstuma do titulo de cidadão honorário de Estremoz e a medalha de ouro da cidade e ainda que no Foyer do Teatro Bernadim Ribeiro seja descerrada uma placa comemorativa do 1º Centenário do Nascimento do Cantor serão as formas de homenagear aquele Artista.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento da iniciativa daquela Assembleia

Municipal tendo sido distribuídas fotocópias da proposta de resolução pelos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CONSELHO EMPRESARIAL DO ALENTEJO(CEA) – BIÉNIO

2001/2002:- Foi presente o ofício nº.438, de 23/02/01, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando fotocópia do ofício sem numero, datado de 2001/02/13, do Conselho Empresarial do Alentejo, informando que se realizou, no passado dia 9 de Fevereiro, a eleição dos Órgãos Sociais do Conselho Empresarial do Alentejo, para o biénio 2001/2002.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR:- Foi presente um requerimento subscrito por Vasco Manuel

Patrício Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua S.Sebastião, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e a Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar, de momento, o alargamento requerido em virtude ir realizar-se muito em breve uma reunião com os proprietários de bares de Vila Nova de Milfontes, no sentido de serem avaliadas, no conjunto, as formas de funcionamento e horários de encerramento a estabelecer.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

GRUPO DE TEATRO AO LARGO – FAROL DO MIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -:

Foi presente a Informação nº70, datada de 12/02/12, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo de Teatro ao Largo-Farol do Mira, efectuou mais uma itinerância pelas escolas do nosso Concelho, desta vez com um espectáculo de Natal; tendo, durante aquele período, havido encargos com a alimentação e que foram suportados pelo Grupo, propõe-se a concessão de um subsídio para suportar as despesas com a alimentação no valor de 45 390\$00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a concessão do subsídio, pelo que submete o assunto à apreciação da Exma. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 45.390\$00(QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA ESCUDOS) ao Grupo de Teatro ao Largo-Farol do Mira, nos termos propostos.-----

-----CASA DO POVO DE S.LUIS / SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – DESFILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO -: Foi presente a Informação nº68, datada de 09/02/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Casa do Povo de S. Luís e a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, a exemplo do sucedido no ano transacto, pretendem organizar um desfile de Carnaval pela ruas daquela localidade solicitando, para aquele efeito, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do evento.-----

----- O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe, para o efeito, a concessão de um subsídio no valor de 75 000\$00 (setenta e cinco mil escudos) , a cada uma das colectividades envolvidas, o que perfaz a quantia total de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir

um subsídio de 75.000\$00 (Setenta e cinco mil escudos) à Sociedade Musical Sanluizense e 75.000\$00 (Setenta e cinco mil escudos) à Casa do Povo de S.Luís, nos termos propostos.-----

-----GRUPO DE TEATRO AO LARGO-FAROL DO MIRA – CONCESSÃO DE

APOIOS -: Foi presente a Informação nº73, datada de 11/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, em que o Senhor Vereador do Pelouro propõe, afim de dar continuidade à colaboração existente entre a Autarquia e o Farol do Mira Associação Cultural (Teatro ao Largo), que para o ano 2001 lhe seja concedido um apoio distribuído da seguinte forma:-----

-----1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), no final do mês de Fevereiro para comparticipação na aquisição de um computador para composição, arranjo mistura e gravação digital do suporte musical das peças a apresentar; 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), mensais no final do mês de Fevereiro, sob a forma de subsídio; 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) a partir do mês de Março e até ao mês de Dezembro; 250.000\$00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela apresentação de um espectáculo durante a FACECO, sob a forma de cachet; 250.000\$00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela apresentação de um espectáculo por ocasião de Feriado Municipal, sob a forma de cachet; 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), pela apresentação de onze espectáculos de Teatro Infantil, integrados no Natal em Odemira, sob a forma de cachet.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL VOZES FEMININAS DE AMOREIRAS-GARE – ANIVERSÁRIO

– CONCESSÃO DE SUBSÍDIO -: Foi presente a Informação nº87, datada de 16/02/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Coral Vozes Femininas de Amoreiras –Gare comemora o seu 3º aniversário no dia 17 de Março pelo que, para fazer face às despesas com o evento, nomeadamente as despesas com a alimentação dos grupos corais convidados, solicita a

concessão de um subsídio.-----

----- O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a concessão de um subsídio no valor de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), que deverá ser pago ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 150.000\$00,(Cento e Cinquenta Mil Escudos), nos termos propostos.-----

-----Saíram da sala os Senhores Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO A INVESTIMENTO:- Foi presente a informação nº 67, de 07/02/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Fundação Odemira está a efectuar obras nas instalações cedidas à EPO no antigo edifício do Ciclo Preparatório, com o objectivo de as adaptar à criação de uma sala de aulas práticas de serviços de restauração e um “Restaurante Pedagógico”, recursos essenciais ao melhor funcionamento do curso de Hotelaria e Restauração; assim, aquela Fundação solicitou à Autarquia a atribuição de um subsidio a investimento no valor de 1 000 000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fundação Odemira o subsidio solicitado, no valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) para aquele fim.-----

-----Entraram na sala os Senhores Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA-TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente a Informação n.º 89, datada de 19-02-01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto,

Turismo e Acção Social Escolar propondo que, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo, implementado em 1998 e do qual fazem parte alguns painéis de informação turística colocados no Concelho de Odemira, seja feita uma transferência, no valor de 89.193\$00 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS) correspondente à comparticipação no seguro que cobre os painéis instalados na área do Concelho, referente ao período compreendido entre 26-02-2001 e 25-02-2002.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência para a Região de Turismo de Évora do montante de 89.193\$00 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS).-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

----- LOJA Nº.4 (INTERIOR), INTEGRADA NO CONJUNTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO - HASTA PÚBLICA:-

-----Procedeu-se à arrematação em hasta pública da loja nº.4 (interior), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 64º. do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 21/02/01 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal, aprovado em proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do edital nº.17, de 25/01/01, do qual consta que a loja nº.4 (interior), integrada no Conjunto do Mercado Municipal de Odemira, vai à praça pelo preço base de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário.-----

-----Foi ainda esclarecido que não serão permitidos lances inferiores a 20% da base de licitação.-----

-----Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que o candidato inscrito ficasse devidamente ciente das condições da concessão.-----

-----Verificando-se a presença do candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública.-----

-----Loja nº.4 – Aberta a praça foi oferecido por Manuel José Jesus dos Reis Gonçalves, o único lance, no valor de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS).-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lance superior ao oferecido, na importância de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja nº.4 (interior), sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira a Manuel José Jesus dos Reis Gonçalves, pela importância de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS), pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de 8.383\$00 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), atualizável anualmente, em função do índice de inflação do INE, devendo ser celebrado o respectivo contrato de arrendamento.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A INDÚSTRIA:- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de três lotes de terreno destinados a indústria, nos termos da alínea e), do nº.1, do artigo 64º., do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14/01/01.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital número 98, de 17/07/00, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de mil escudos cada metro quadrado bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes.-----

-----Verificando-se a presença dos três candidatos admitidos, procedeu-se à abertura da

hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote número 138, com a área de 210 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00759/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2122, confrontando a Norte com o lote nº.137, a Sul com o lote nº.139, a Nascente com a via pública e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que a mesma ficou deserta; tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo, não foi obtido qualquer lanço.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, em virtude de não haver interessados no citado lote, encerrar a praça.-----

-----Lote número 147, com a área de 300 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00768/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2131, confrontando a Norte com rua pública, a Sul e Nascente com espaço público e a Poente com o lote nº.148.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de 1200\$00 (MIL E DUZENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado, foi o oferecido por Henrique Francisco Pereira, residente na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Henrique Francisco Pereira, pela importância total de 360.000\$00 (TREZENTOS E SESSEENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote número 148, com a área de 225 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o número 00769/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís sob o artigo 2.123, confrontando a Norte e a Sul com ruas públicas, a Nascente com o

lote n.º.147 e a Poente com espaço público.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1100\$00 (MIL E CEM ESCUDOS) cada metro quadrado, foi o oferecido por Joaquim Jesus Silva, residente na Estrada Nacional 120, n.º 80, em São Luis, Freguesia de São Luis.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, a Joaquim Jesus Silva, pela importância de 247.500\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS - REVERSÃO DO LOTE 53 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS:- Foi presente uma carta datada de 15-02-01 endereçada a esta Câmara Municipal por Zulmira Maria Pereira da Silva Alves, proprietária do lote n.º 53 do Loteamento Municipal de Relíquias, informando que não lhe é possível proceder à construção da habitação no citado lote pelo que, deverá aquele voltar á titularidade do Município de Odemira-----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reverter o lote á titularidade do Município de Odemira, perdendo a inicial adquirente 30% das quantias entregues a titulo de pagamento pelo lote de terreno, devendo receber a importância de 147.000\$00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL ESCUDOS) correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----IX – OBRAS MUNICIPAIS-----

-----BANCADAS E BAR / WCs DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA: Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Memória Descritiva e Justificativa e ainda o respectivo projecto elaborado pelo Departamento Técnico em 1995 referente à obra em

epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar.-----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA – BANCADAS E BAR – EXECUÇÃO DA OBRA POR EMPREITADA POR SÉRIE DE PREÇOS – ABERTURA DE CONCURSO

PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto no nº 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.48/2001, de 25/01/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 56.000.000\$00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura e de especialidades das Bancadas do Estádio Municipal bem como, autorizar a abertura do Concurso Público e processo respectivo nos termos propostos.----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, que presidirá, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares e, servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, que presidirá, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves

Gonçalves, a Eng^a. Ana Isabel Ferral Silva Sousa, sendo seu substituto o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Vitor José Silveira Afonso.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 23/02/2001 e 02/03/2001, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes dois processos para colocação de publicidade móvel que, depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----Virgílio Nascimento – Perguntando se, na sequência do relatório apresentado pela Comissão nomeada pela Assembleia Municipal, as pessoas serão avisadas previamente das demolições ou se estas serão feitas sem qualquer conhecimento antecipado dos proprietários das edificações clandestinas.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que se irá tentar, na medida do possível, realojar as pessoas com casos especiais muito graves em instalações a fazer em zonas nucleadas, uma vez que a Câmara Municipal é muito sensível a este problema.-----

-----No entanto e porque não existe um plano para construção é óbvio que a Câmara não pode construir mas, o Departamento Técnico do Município está a estudar o problema e que, espera, irá encontrar uma solução.-----

-----De qualquer forma as demolições a fazer em núcleos ou bairros não o serão sem haver um aviso com uma antecedência de duas a três semanas até para dar a oportunidade às pessoas de retirarem os seus haveres.-----

-----António Marques Patrício – Dizendo possuir uma parcela de terreno com cerca de 14.000 m2 onde fez um anexo e se dedica à agricultura.-----

-----Vivendo apenas da agricultura e não dispondo de quaisquer outros meios de subsistência pretende saber se pode continuar a fazê-lo nas suas terras e se tal não é ilegal.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que, na sua opinião pessoal, toda a gente que vive da agricultura deveria continuar a fazê-lo por duas ordens de razão:-----

-----A primeira é que há pessoas que sempre viveram da agricultura e possuem casas, casetas ou anexos onde vivem sendo que o seu uso é predominantemente agrícola pelo que têm necessidade de reparar ou melhorar as instalações que detêm.-----

-----A segunda tem a ver com as pessoas que promovem loteamentos ilegais aparecendo, posteriormente, as construções não autorizadas, situações que a Câmara Municipal não está disposta a tolerar.-----

-----Cristina Cândido – Dizendo não ter casa nem qualquer tipo de apoios e estar a viver num sótão emprestado. A sua família está desmembrada, vivendo cada um dos filhos para seu lado pelo que pede um maior auxílio da Autarquia para arranjar uma casa.-----

-----O Senhor Presidente recordou-a não ser verdade a alegada falta de apoios uma vez que a própria casa onde vive actualmente com dois dos filhos foi-lhe cedida por intervenção da Autarquia. Por outro lado, os subsídios que vem recebendo no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido, foram-lhe concedidos na sequência da intervenção dos Serviços de Acção Social da

Autarquia.-----

-----A Autarquia vai continuar a diligenciar no sentido de descobrir uma solução para o problema da habitação da Múncipe.-----

-----Fernando Encarnação – Na qualidade de Presidente da Direcção da A. H. B. V. Odemira colocando a questão de ainda não ter sido efectuado qualquer pagamento no âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação que preside e a Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente mostrou-se surpreendido por o pagamento ainda não ter sido efectuado e informou o Sr.º Encarnação que vai ver das razões do não pagamento, sendo certo que irá determinar o seu pagamento imediato.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	5
III	- Administração Geral.....	8
IV	- Associações de Municípios.....	10
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	10
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VII	- Turismo.....	13
VIII	- Património Municipal.....	14
IX	- Obras Municipais.....	17
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	19

